



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem
Responsável pela demanda:	Leomar Cesar Santin
Matrícula:	8257/0
E-mail institucional:	<u>dmer@caibi.sc.gov.br</u>
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva no veículo Ducato placa MLC5119, atualmente empregado como unidade móvel de abastecimento destinada ao suporte operacional das máquinas em atividade. Constatou-se a avaria no limitador da porta lateral, componente essencial para o correto funcionamento, segurança e estabilidade da porta durante sua abertura e fechamento. A falha do referido componente compromete diretamente a segurança do operador durante as atividades de abastecimento, além de dificultar o acesso aos equipamentos e insumos transportados, criando risco concreto de acidentes, danos estruturais à porta e interrupção das operações. A substituição imediata do limitador revela-se medida indispensável para assegurar a continuidade do serviço público, prevenir agravamento do dano mecânico e evitar custos adicionais decorrentes de intervenções emergenciais futuras.</p>	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 LIMITADOR DE PORTA PARA O VEÍCULO DUCATO PLACA MLC5119.</p>	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: <p>Foram analisadas alternativas tecnicamente viáveis, dentre elas a tentativa de reaproveitamento ou ajuste do componente existente e a substituição por peça nova compatível. A primeira alternativa foi descartada em razão do desgaste estrutural do limitador, que inviabiliza qualquer reparo seguro e durável. A aquisição de componente novo mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo plena compatibilidade com o veículo, maior vida útil, segurança no uso contínuo e redução do risco de falhas recorrentes. Tal escolha alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica, assegurando a manutenção adequada do bem público.</p>	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.	



A contratação limita-se a 01 (uma) unidade, correspondente à substituição pontual do componente danificado, não se tratando de item de consumo continuado ou de reposição periódica.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), definido a partir da coleta de dois orçamentos junto a fornecedores locais do ramo.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a segurança operacional do veículo empregado como unidade móvel de abastecimento, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a interrupção das atividades, riscos à integridade do operador e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

O fornecedor selecionado foi a empresa Sandra Michele Demarchi ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.070/0001-28, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de fornecimento, atendendo plenamente às exigências técnicas da demanda. A escolha decorreu da análise comparativa de dois orçamentos, considerando critérios objetivos de compatibilidade do componente, prazo de entrega, preço global e regularidade fiscal.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 04 de fevereiro de 2026.

Leomar Santin
8257/0